Of. nº 707/16-SG.

 Esteio, 22 de junho de 2016

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Michele Martins Pereira, aprovado em Sessão Ordinária de 21 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a pintura amarela no meio fia da calçada, em frente ao nº 286 da Rua Pelotas, bairro Centro.

No local existe uma entrada de garagem, não respeitada pelos motorista, pois a prefeitura realizou a pintura, sem identificar a proibição de estacionar.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.